



# ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI N°

DE DE

DE 2011

*Reajusta os subsídios dos agentes penitenciários da Secretaria da Justiça.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos agentes penitenciários ficam reajustados nos percentuais e datas seguinte:

| CLASSE   | SUBSÍDIO (R\$)       | SUBSÍDIO (R\$)      | SUBSÍDIO (R\$)     |
|----------|----------------------|---------------------|--------------------|
|          | Novembro/2011 – 4,9% | Fevereiro/2012 – 8% | Novembro/2012 – 4% |
| Especial | 3.109,25             | 3.357,99            | 3.492,31           |
| 1ª       | 2.826,60             | 3.052,73            | 3.174,84           |
| 2ª       | 2.569,64             | 2.775,21            | 2.886,21           |
| 3ª       | 2.336,02             | 2.522,90            | 2.623,81           |

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Anexos I e II da Lei Complementar nº 107, de 12 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2011.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente

*Fábio Novo*  
Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

*Lizie Coelho*  
Dep.ª **LIZIE COELHO**

2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ  
*Assembleia Legislativa*

www.protocolo.pi.gov.br  
**AP.010.1.007341/11**  
Senha: 6896DDF

AL-P-(SGM) Nº 338

Teresina(PI), 21 de novembro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhá-lo, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei Complementar** de autoria do **Poder Executivo** que:

**“Reajusta os subsídios dos agentes penitenciários da Secretaria da Justiça”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
WILSON NUNES MARTINS  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR  
RECEBIDO 29/11/11  
Região  
Responsável

AL-1519/11